

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO CONSOLIDAÇÃO PODER EXECUTIVO ESPÍRITO SANTO 39.385.927/0001-22 DECRETO Nº 0012669/2025 Data 25/03/2025				
0012669/2025				
O Prefeito Municipal de MARECHAL FLORIANO., no Estado do Espírito Santo, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0002753/2024.				
DECRETA				
Art. 1º - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2025 a importância de R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais), nas seguintes dotações:				
SUPLEMENTAÇÕES				
Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000653	132001.1236100312.030 31901100000	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	154000700001	16.000,00
0000770	132001.1236500333.023 44905100000	CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES E PRÉ-ESCOLAS OBRAS E INSTALAÇÕES	159900000017	180.000,00
TOTAL:				196.000,00
Art. 2º - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos: Excesso de Arrecadação: R\$ 196.000,00 (cento e noventa e seis mil reais)				
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.				
MARECHAL FLORIANO.-ES, 25 março de 2025				